

PORTARIA 05/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Aloísio Alves de Deus: Agente Administrativo - 30 dias de 01/02/2019 à 02/03/2019.

Ires Gomes de Jesus: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Marta Mendes de Araújo: Agente Administrativo - 30 dias de 11/02/2019 à 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 21 dias de fevereiro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal